



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 931

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	5
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 931

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 177/2021; CA= Priscila Mengali Gimenes ME; PR= 79/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de ambulância UTI e simples em perfeitas condições de uso para operação de transporte de pacientes (adulto, infantil e neonatal) entre hospitais, com motorista oferecendo suporte básico à vida e segurança durante o deslocamento do paciente e da equipe, podendo operar como unidade de atendimento de emergência pré-hospitalar, inclusive com fornecimento de médico e enfermeiro quando necessário e solicitado, mediante as condições estabelecidas no edital, conforme especificações técnicas constantes no anexo (Termo de Referência); V= R\$ **230.800,00** (duzentos e trinta mil e oitocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA = 10 de dezembro de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 177/2021; CA= Saúde e Vida Emergências Médicas LTDA; PR= 79/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de ambulância UTI e simples em perfeitas condições de uso para operação de transporte de pacientes (adulto, infantil e neonatal) entre hospitais, com motorista oferecendo suporte básico à vida e segurança durante o deslocamento do paciente e da equipe, podendo operar como unidade de atendimento de emergência pré-hospitalar, inclusive com fornecimento de médico e enfermeiro quando necessário e solicitado, mediante as condições estabelecidas no edital, conforme especificações técnicas constantes no anexo (Termo de Referência); V= R\$ **28.000,00** (vinte e oito mil reais); P= 12 (doze) meses; DA = 10 de dezembro de 2021.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 0112/2022; CA= **Comercial João Afonso Ltda**; PE= 0027/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 94.125,00 (noventa e quatro mil e cento e vinte cinco reais); DA= 12 de setembro de 2022. Nº 0112/2022; CA= **Contigo Comércio de Alimentos Ltda**; PE= 0027/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais); DA= 12 de setembro de 2022. Nº 0112/2022; CA= **CS Comércio de Cereais Eireli EPP**; PE= 0027/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 692.300,00 (seiscentos e noventa e dois mil e trezentos reais); DA= 12 de setembro de 2022. Nº 0112/2022; CA= **Danutri Consultoria e Comércio Eireli ME**; PE= 0027/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais); DA= 12 de setembro de 2022. Nº 0112/2022; CA= **Maquea & Maquea Ltda ME**; PE= 0027/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); DA= 12 de setembro de 2022. Nº 0112/2022; CA= **Milk Vitta Comércio e Indústria Ltda**; PE= 0027/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 593.850,00 (quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta reais); DA= 12 de setembro de 2022. Nº 0112/2022; CA= **Supermercado Morada do Sol Eireli EPP**; PE= 0027/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 145.520,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais); DA= 12 de setembro de 2022. Nº 0112/2022; CA= **Servi Mais de São José Atacadista Ltda**; PE= 0027/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 931

Página 3 de 6

DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 119.050,00 (cento e dezenove mil e cinquenta reais); DA= 12 de setembro de 2022. Nº 0112/2022; CA= **T & R Carneiro Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**; PE= 0027/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais); DA= 12 de setembro de 2022. Nº 0112/2022; CA= **TCM Comércio de Produtos Nutricionais Ltda**; PE= 0027/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais); DA= 12 de setembro de 2022.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecerem até o dia 21 de setembro de 2022, das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

PEB I (ED INFANTIL E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)

CLAS. NOME

16 MARIANA ZANETTI

ZELADOR

CLAS. NOME

23 REGIS ADRIANO DE OLIVEIRA

Se o candidato não comparecer até o dia 21 de setembro de 2022, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 14 de setembro de 2022. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 931

Página 4 de 6

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

Página 1/1
Data: 13/09/2022
Hora: 15:05:19
Nº Relatório: -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
BIH5H91	B100000344	11/08/2022	653-0 0	09/09/2022	10/10/2022
EBN3E04	A300009419	11/08/2022	548-7 0	09/09/2022	10/10/2022
FGH8I67	B100000345	11/08/2022	653-0 0	09/09/2022	14/10/2022
FGH8I67	A300008310	11/08/2022	653-0 0	09/09/2022	14/10/2022
QXD1247	A300008311	11/08/2022	763-3 2	09/09/2022	17/10/2022
HAI7G31	B100000347	12/08/2022	653-0 0	09/09/2022	10/10/2022
HAI7G31	B100000349	12/08/2022	653-0 0	09/09/2022	10/10/2022
EPC4518	A300008228	12/08/2022	573-8 0	09/09/2022	10/10/2022
HAI7G31	B100000346	12/08/2022	518-5 1	09/09/2022	10/10/2022
HAI7G31	B100000348	12/08/2022	518-5 2	09/09/2022	10/10/2022
QNX3D95	A300009422	12/08/2022	546-0 0	09/09/2022	14/10/2022
DMF1007	A300012475	12/08/2022	554-1 2	09/09/2022	14/10/2022
DKQ8123	B100000313	13/08/2022	556-8 0	09/09/2022	13/10/2022
EZQ3716	B100000312	13/08/2022	605-0 1	09/09/2022	17/10/2022
EKT8381	A300010332	14/08/2022	723-4 0	12/09/2022	20/10/2022
DDK0549	A300011522	15/08/2022	556-8 0	09/09/2022	14/10/2022
BVL8F91	B100000441	16/08/2022	705-6 1	09/09/2022	17/10/2022
DKM2I75	B100000350	19/08/2022	520-7 0	12/09/2022	24/10/2022
BAX0038	A300008351	19/08/2022	555-0 0	12/09/2022	24/10/2022
GCK3909	A300008352	19/08/2022	555-0 0	12/09/2022	24/10/2022
OXJ2766	A300008344	19/08/2022	555-0 0	12/09/2022	24/10/2022
EGO8594	A300008345	19/08/2022	555-0 0	12/09/2022	24/10/2022
FZH2E90	A300008347	19/08/2022	555-0 0	12/09/2022	24/10/2022
FWC0I65	A300008348	19/08/2022	555-0 0	12/09/2022	24/10/2022
FGO9876	A300008349	19/08/2022	555-0 0	12/09/2022	24/10/2022
BWG7254	A300009420	19/08/2022	762-5 1	12/09/2022	24/10/2022
EYF3268	A300008354	19/08/2022	762-5 1	12/09/2022	24/10/2022
DKM2I75	B100000351	19/08/2022	521-5 2	12/09/2022	24/10/2022
DKM2I75	B100000352	19/08/2022	605-0 2	12/09/2022	24/10/2022
EYX0273	B100000354	19/08/2022	736-6 2	12/09/2022	24/10/2022
HMC8907	A300009423	20/08/2022	554-1 2	12/09/2022	24/10/2022
FON0668	A300008312	21/08/2022	552-5 0	12/09/2022	24/10/2022
EYO4068	T000000278	22/08/2022	763-3 2	09/09/2022	17/10/2022
QQL9C83	A300012281	22/08/2022	554-1 2	12/09/2022	24/10/2022
BFK2365	T000000280	23/08/2022	736-6 2	12/09/2022	24/10/2022
ETN3312	T000000279	23/08/2022	605-0 2	12/09/2022	24/10/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 931

Página 5 de 6

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO
Licitações e Contratos
Aviso de Licitação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público o Pregão Presencial n.º 09/2022, que será processado pelo sistema de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de alvenaria, para manutenção de calçamentos, construções e reformas, manutenções em estações de tratamento de água, manutenção em tratamento de efluentes domésticos, manutenção em elevatórias e outros correlatos, e o Pregão Presencial n.º 11/2022, que será processado pelo sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com agregados pétreos CAP 50/70 para aplicação a frio, conforme as necessidades da SAERP e especificações contidas no termo de referência, com encerramento dia 30 de setembro de 2022, às 9h e 14h, respectivamente. Maiores informações no setor de Licitações da SAERP, das 08h às 16h, pelo telefone: 19 3682-7833, no site: <http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos/>, ou pelo e-mail: licitacao.saerp@gmail.com

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA
Atos Administrativos
Outros atos administrativos

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE BOLSA DE ESTUDOS - 2º Período 2022 - 3º Edital

A Comissão Permanente de Acompanhamento de Bolsas de Estudos, através dos seus membros nomeados, vem através deste, publicar os resultados e classificação pedidos recebidos de Bolsas Estudantis - 3º Edital 2022.

PEDIDOS DEFERIDOS:

1. Nome completo:	16. Curso:	16.1. Semestre:	17. Selecione sua 1ª OPÇÃO para a bolsa pretendida:
Larissa Gurjão de Brito	HISTÓRIA	2º Semestre	VIII - Bolsa Estágio
Adriana Cândido Freire	BIOMEDICINA	2º Semestre	V - Bolsa Funcionário Municipal
Sophia Michelin Lauber	PEDAGOGIA	6º Semestre	I - Bolsa Parente

PEDIDOS INDEFERIDOS:

1. Nome completo:	16. Curso:	16.1. Semestre:	17. Selecione sua 1ª OPÇÃO para a bolsa pretendida:
Tayná Feltran Pacheco	PEDAGOGIA	8º Semestre	X - Bolsa de Iniciação Científica

Os alunos abaixo listados já têm a bolsa solicitada em vigência até dezembro do ano de 2022.

1. Nome completo:	16. Curso:	16.1. Semestre:
Cristina Gorup	PEDAGOGIA	8º Semestre
Raquel Soares de Souza Françoso	PEDAGOGIA	8º Semestre
Amanda Almeida Moraes	PEDAGOGIA	8º Semestre
Paula Cinthia Ananias Pereira	PEDAGOGIA	8º Semestre
Isabela Cristina da Silva Pedro	PEDAGOGIA	8º Semestre

Comissão de Acompanhamento de Bolsas de Estudos - CPAB FEUC

DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA
Atos Oficiais
Portarias

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data

P O R T A R I A 772, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de Tesoureira

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n.ºs 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal n.º 2.888 de 10 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, do cargo de **TESOUREIRO**, a Sra. **ALESSANDRA APARECIDA NOVAIS FERREIRA**, nos termos da presente lei.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 13 de setembro de 2022.

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data

P O R T A R I A 773, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 14 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 931

Página 6 de 6

Dispõe sobre substituição em caráter interino

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 's 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em caráter interino, para o cargo de **TESOUREIRO**, a Sra. **SUELY ANDRADE ALVES**, nos termos da presente lei.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 13 de setembro de 2022.

AGENOR RIBEIRO NETTO
DIRETOR PRESIDENTE

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e0aa-4f55-6045-b37d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 931, ano V, veiculado em 14 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 14/09/2022 às 10:49:08 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e0aa-4f55-6045-b37d>